



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 81/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$13.843.659,50.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/06/2023
Unidade de Origem	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Unidade de Destino	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, a publicação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do 3º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Hortolândia, 29 de junho de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas



RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **RAFAEL TUROLA PIOVEZAN**, matrícula funcional nº 0015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, o benefício de Licença Prêmio em descanso, referente ao 3º período aquisitivo de 20 de julho de 2015 à 09 de fevereiro de 2022, correspondente à 5 (cinco) anos, convertidos em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias, relativo a 50% da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

Art. 2º - A unidade administrativa fará as anotações legais e tomará as providências de rotina.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc" a partir de 22 de maio de 2023.

Hortolândia, 23 de junho de 2023.

Antonio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Portarias

Retificação: leia-se: PORTARIA 486/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - Fica concedido a servidora Edite Alves Teixeira, portadora do RG nº 18.***.***-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Presidência, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, em 02 períodos 10 dias de 28 de novembro de 2022 à 07 de dezembro de 2022 e 10 dias de 12 de julho de 2023 à 21 de julho de 2023.

Parecer:

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 28 de junho de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 81/2023 - Autoria: Poder Executivo, que Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$13.843.659,50. - Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 137/2023.

Sessão Extraordinária:

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 282 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a **4ª Sessão Extraordinária**, para as 17h, do dia 30 de junho, sexta-feira, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre a denominação das Ruas do Jardim Residencial Vecon Buriti.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$13.843.659,50.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br